

63.01.01.18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN013205

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 46.619, de 2 de abril de 2019, em especial, do Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019, e suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, concede a presente Licença de Operação a

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Endereço: AVENIDA REPÚBLICA DO CHILE, 65 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Objeto: gasoduto Guapimirim-Comperj I (GASERJ) de 11 km de extensão, destinado ao transporte bidirecional de gás natural entre o Ponto de Entrega em Guapimirim e o Polo GasLub em Itaboraí, localizado nos municipios de Itaboraí, Cachoeiras de Macacu e Guapimirim.

No seguinte local:

GASODUTO GUAPIMIRIM-COMPERJ I (GASERJ), S/N - VÁRIOS BAIRROS - ITABORAÍ - RJ

Prazo de validade:

Esta Licença é válida até 17 de maio de 2029, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do processo nº EXT-PD/007.10488/2021 e seus anexos.

Signatário: PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA:02742716726, Certificado: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 Hash Doc: 54a259484e0d27168e4a53cf8493503ffc767e5f, Data Assinatura: 17/05/2023 15:13:37



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN013205

Condições de validade:

- 1 Este documento foi emitido por decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental CECA, em sua 1.072ª reunião, realizada em 09.05.2023, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação CECA nº 6.627, publicada no DOERJ de 11.05.2023
- 2 Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 3 Este documento não pode ser alterado, sob pena de perder sua validade;
- 4 Requerer renovação deste documento, dentro dos prazos legais Estabelecidos no Decreto Estadual nº Decreto 46.890/19 de 23/12/2019;
- 5 Requerer renovação deste documento, apresentando o relatório de evidências do cumprimento das condições de validade, assinado pelo representante legal;
- 6 Manter em bom estado de manutenção e conservação a sinalização e identificação dos equipamentos, linhas, válvulas e caixa de válvulas do traçado do duto
- 7 Manter informados sobre a localização do duto todos os órgãos públicos ou empresas que possam atuar na faixa de domínio do empreendimento
- 8 Realizar inspeções periódicas e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas que operam com produtos perigosos (vasos, tubulações, válvulas, flanges etc.) e nos seus respectivos dispositivos de segurança, mantendo os registros destas operações à disposição da fiscalização;
- 9 Treinar periodicamente o pessoal incumbido da operação normal e o de ação em emergências, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização

Signatário: PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA:02742716726, Certificado: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 Hash Doc: 54a259484e0d27168e4a53cf8493503ffc767e5f, Data Assinatura: 17/05/2023 15:13:37



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN013205

- 10 Manter disponíveis e prontos para resposta a acidentes os equipamentos e materiais para atendimento a emergências, em qualidade e quantidade apropriadas
- 11 Registrar os acidentes ocorridos, bem como o resultado de sua investigação e análise, mantendo essas informações à disposição da fiscalização
- 12 Manter atualizado o Plano de Ação de Emergência (PAE), encaminhando cópia ao INEA, sempre que houver mudança significativa, principalmente na equipe de emergência e nos telefones de contato
- 13 Não depositar material dentro dos corpos hídricos, ou em área que prejudique o escoamento das vazões destes;
- 14 Realizar manutenções periódicas e os reparos necessários na(s) intervenção(ões) licenciada(s) para manter o(s) corpo(s) hídrico(s) em condições adequadas de escoamento.
- 15 Dar conhecimento prévio ao INEA, quando da necessidade de manutenção, plano de trabalho, incluindo as modalidades corretiva, preventiva ou preditiva, contemplando o georreferenciamento do trecho de intervenção, bem como o modus operandi e o cronograma físico executivo.
- 16 Apresentar relatório descritivo de todos os corpos hídricos (rios sem denominação, valas e canais) para os quais não foram apresentadas plantas, contendo coordenada de localização e distância entre calha (fundo e margem) e a cota da geratriz superior do duto
- 17 Implantar sinalização adequada que oriente a restrição de escavação, dragagem, movimentação de terra e qualquer outra obra que seja capaz de prejudicar a rede de água no local das travessias, principalmente nos trechos que apresentam distâncias inferiores a 1,5 metros, entre calha (fundo e margem) dos corpos hídricos (rios sem denominação, valas e canais) e a cota da geratriz superior do duto
- 18 Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), principalmente do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika, febre amarela e chikungunya.

Signatário: PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA:02742716726, Certificado: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 Hash Doc: 54a259484e0d27168e4a53cf8493503ffc767e5f, Data Assinatura: 17/05/2023 15:13:37



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN013205

- 19 Comunicar qualquer acidente ambiental, imediatamente, à Gerência de Operações em Emergências Ambientais, do INEA, plantão de 24 horas (21) 2334-7910, 2334-7911 e 98596-8770.
- 20 Manter os dados cadastrais atualizados, requerendo qualquer alteração, para análise e parecer.
- 21 O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário

Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2023.

Paulo Henrique Zuzarte Ferreira Presidente da CECA ID 21480834

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).

Signatàrio: PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA:02742716726, Certificado: Autoridade Certificadora SERPRORFByb Hash Doc: 54a259484e0d27168e4a53cf8493503ffc767e5f, Data Assinatura: 17/05/2023 15:13:37